



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande – Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.420/2023

Murici/Alagoas 12/12/2023

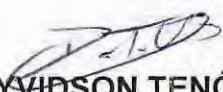
Anna Poty
Funcionário

PAUTA DO DIA: 14 de dezembro de 2023

34ª Sessão Ordinária


- 1- PROJETO DE LEI Nº 18/2023 – Poder Executivo – (Lei Orçamentária anual 2024)
- 2- PROJETO DE LEI Nº 19/2023 – Poder Executivo
- 3- PROJETO DE LEI Nº 20/2023 – Poder Executivo
- 4- PROJETO DE LEI Nº 38/2023- Mesa Diretora
- 5- PROJETO DE LEI Nº 35/2023 – Gabinete da Vereadora Vanuzia Maria da Silva Santos
- 6- PROJETO DE LEI Nº 37/2023 – Gabinete do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 7- REQUERIMENTO Nº 02 e 03/2023 – Gabinete do Vereador Edecio Fernandes da Silva
- 8- INDICAÇÃO DE Nº 37, 38, 39 e 40/2023 – Gab. do Vereador Edécio Fernandes da Silva
- 9- INDICAÇÕES NºS 54,55,56,57, 58, 59 e 60/2023 – Gabinete do Vereador Fausto Batista
- 10-INDICAÇÃO Nº 17/2023 – Gabinete da Vereadora Janine Maria Lins Tenório
- 11-INDICAÇÃO NºS 109 , 110,111 e 112/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 12-INDICAÇÃO Nº 50 e 51/2023 – Gab. do Vereador Mácio Alex Tenório de Melo
- 13-INDICAÇÃO Nº 44/2023 – Gab. da Vereadora Vanuzia Maria da S. Santos
- 14- INDICAÇÃO Nº 22/2023 – Gab. do Vereador José Anderson de Almeida Moraes
- 15-MOÇÃO Nº15, 16, 17 e 18/2023 – Gab. do Vereador Fausto Batista
- 16-MOÇÃO Nº 19, 20 e 21/2023 – Gab. do Vereador Abimael Pessoa de Lima

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-Al, 12 de dezembro de 2023.


DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador-Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antonio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
E-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.393/2023
Murici/Alagoas, 30/11/2023

Funcionário

Projeto de Lei nº 018 de 31 de Outubro de 2023.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Murici para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Murici-Alagoas aprovou e eu, Prefeito do município, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Murici, para o exercício financeiro de 2024, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 326.296.319,36 (Trezentos e vinte e seis milhões, duzentos noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.393/2023
Murici/Alagoas, 30/11/2023
Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, LDO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL, através de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei nº 651, de 28 de setembro de 2021 o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, e a Lei 686 de 10 de julho de 2023 a Diretrizes Orçamentaria em cumprimento do disposto no §1º do art. 165 da Constituição Federal.

§1º Constituem anexos a esta Lei:

- I – Anexo I – Receitas por Categoria Econômica, Relação de Programas / Desembolso por Exercício; e
- II – Anexo II – Detalhamento dos Programas dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2022-2025.
- III – Anexo III – Relação das Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2022-2025
- IV – Anexo IV – Resumo das Ações por Funções e Sub-Funções.

§ 2º Os Valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 2º - Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2022-2025:

- I – aprofundar a relação com a Sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;
- II – garantir a Pluralidade por meio do Orçamento Participativo e da Governança Solidária Local;
- III – promover a inclusão social;
- IV – ser referência em qualidade de vida;
- V – busca a evolução nos índices educacionais do município;
- VI – garantir à população o acesso universal à cultura, arte, diversão e esporte;
- VII – ampliar políticas públicas para a defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis;
- VIII – incentivar o desenvolvimento econômico da cidade com inovação;
- IX – construir um ambiente sustentável e participativo;
- X – buscar excelência na Prestação de Serviços;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.421/2023

Murici/Alagoas, 12/12/2023

Anna Potygo
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

***EMENTA:** Cria o Serviço de acolhimento institucional no município de Murici, Estado de Alagoas, na modalidade Casa Lar, destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva em conformidade com as disposições contidas no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL, através de seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica criada a “**Casa Lar Novo Amanhecer**” no Município de Murici, Estado de Alagoas, com finalidade de proporcionar atendimento integral a crianças e adolescentes que estejam excepcionalmente em situação de risco pessoal e social ou abandono, cuja integridade física e psicológica esteja em ímpeto de qualquer natureza, em conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo essas encaminhadas pelo poder judiciário da Comarca de Murici/Alagoas.

Art. 2º – A Casa Lar Novo Amanhecer criada pela presente Lei, tem os seguintes objetivos:

- I- Oferecer abrigo temporário as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 00 (zero) até os 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, na forma do Estatuto da Criança e Adolescente;
- II- Trabalhar os resgates de vínculos e a melhoria das relações familiares, valorizando o papel da família na sociedade;
- III- Favorecer o desenvolvimento psicológico, afetivo e sociocultural através de atividades práticas, proporcionando ambiente acolhedor, estrutura física adequada de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.
- IV- Oportunizar atividades que envolvam a família como um todo, visando a orientação psicossocial, a integração sociocultural, reinserção familiar ou encaminhamento para família substituta de acordo com os encaminhamentos judiciais;



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57070-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82 3386.1278

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.419/2023

Murici/Alagoas, 12/12/2023

Anna Potyda
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 38/2023

12 de dezembro de 2023.

*Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito,
e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Murici/AL, Decreta:

Art. 1º- Os subsídios mensais do Prefeito e do Vice-prefeito do município de Murici, ficam fixados nos seguintes valores:

I – Prefeito: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II – Vice-prefeito: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º- Os valores fixados por esta lei, só serão devidos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente ao tempo de sua implementação, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de dezembro de 2023.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS
Vereador- Presidente

FAUSTO BATISTA
Vice-Presidente

ANTONIO LOURENÇO NETO
1º Secretário

EDINALDO LINO DA SILVA
2º Secretário



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.
GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

PROJETO DE LEI Nº 35 /2023

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.389/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Anna Potyra
Funcionário

EMENTA: Institui o programa "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance", que consiste na entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas no município de Murici e dá outras providências.

ART. 1º: Fica instituído, no âmbito do Município de Murici/AL o programa a "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance", com o objetivo de fornecer um serviço de entrega a domicílio de medicamentos de uso contínuo do SUS para pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.

ART. 2º: Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais toda aquela que, por motivo de lesão, deformidade ou enfermidade, congênita ou adquirida, seja portadora de deficiência motora, ao nível dos membros inferiores ou superiores de caráter permanente, desde que tal deficiência seja comprovada.

ART. 3º: Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais qualquer pessoa com deficiência motora que, para além de se encontrar nas condições referidas no artigo anterior, enferma cumulativamente de deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente.

ART. 4º: Para efeitos dessa lei, considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

ART. 5º: O programa "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance" visa garantir o acesso contínuo e oportuno a medicamentos de uso contínuo, promovendo a saúde e o bem-estar da população do município de Murici.

ART. 6º: Caberá ao Poder Executivo adotar os procedimentos necessários a implantação do programa.

ART. 7º: Havendo despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, sujeita a suplementação, se necessário.

ART 8º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a pessoa portadoras de necessidades especiais e idosos o recebimento gratuito, em sua residência, de medicamentos de uso contínuo promovendo a saúde, a acessibilidade e a qualidade de vida no município de Murici. A "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance" irá garantir que aqueles que mais precisam de medicamentos do SUS tenham esse acesso de maneira conveniente e eficiente.

Ao trazer essa discussão para o âmbito legislativo, buscamos, como vereadores, abrir espaço para a reflexão sobre maneiras de melhorar a qualidade de vida daqueles que enfrentam desafios específicos para obter seus medicamentos. A proposta não tem a intenção de determinar procedimentos específicos ou criar atribuições diretas, reconhecendo que o detalhamento dessas ações é prerrogativa do Poder Executivo.

Dessa forma, a "Farmácia em Casa: Saúde ao Seu Alcance" é apresentada respeitando os processos administrativos adequados e as responsabilidades do Executivo na implementação de políticas de saúde.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Murici, 27 de Novembro de 2023.


Vereadora: Vanuzia Maria da Silva Santos
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:
82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 37/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1373/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Lauro Aguiar
Funcionário

"Institui o "Dia Municipal de Valorização da Família" no Calendário Oficial do Município de Murici/AL e dá outras providências".

O povo do Município de Murici, por seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Valorização da Família", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de outubro.

Art. 2º O "Dia Municipal de Valorização da Família" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Turísticos, Culturais e Desportivos do Município de Murici/AL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores
Murici-AL, 26 de novembro de 2023.

ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Proponente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00
CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone:
82.3286.1370

Gabinete do Vereador: ABIMAE L PESSOA

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é fortalecer a instituição família. Para tanto, visa criar formas que incentivem melhorias e minimizem as dificuldades dentro do âmbito familiar. Assim, fortalecendo a base que constitui nossa sociedade. A matéria é sem dúvida objeto de grande relevância e interesse social, pois permite reflexão sobre a realidade da instituição família, sua origem, conceito e ameaças (exemplo: drogas).

A constituição Federal em seu art. 226 afirma que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. O que por si só justifica a relevância de se comemorar, estudar e refletir sobre a instituição família. Entre outros pontos favoráveis, tem-se que inserindo este tema em estudo e discussão e a partir daí nascendo ações voltadas para a valorização das entidades familiares teremos benefícios exponenciais em muitas áreas, por exemplo, na área da segurança pública, tendo em vista que a desestruturação familiar pode ser um importante fator responsável pelo aumento da criminalidade. A discussão do tema seria mais uma oportunidade de facilitar o diálogo familiar sobre assuntos que envolvam as crianças e adolescentes. Também seria uma oportunidade, redescobrir direitos e assimilar deveres.

A família pode ser uma grande influência na formação do cidadão, portanto precisa ser amparada e valorizada. A criação de um dia para valorizar a família e repensar sobre esta instituição é de extrema importância para a sociedade atual. À vista do exposto, solicito a aprovação do presente projeto de lei, contando com a colaboração dos nobres vereadores.

ABIMAE L PESSOA DE LIMA

Proponente

ILUSTRE SENHOR PRESIDENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 02/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1387/2023
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Anna Petryra
Funcionário

Do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Gerente Comercial da BRK- Ambiental: MARCOS AUGUSTO

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado ofício e cópia deste ao Presidente da BRK - Alagoas, requerendo informações sobre quais os critérios adotados para a realização da cobrança da Taxa de Esgoto nas residências dos Conjuntos Habitacionais: Olavo Calheiros I e II e Pedro Tenório Raposo do município de Murici, as devidas cobranças não apresenta informações em percentuais deixando assim, dúvidas quanto os critérios adotados pela BRK, ainda queremos informações concernente a obrigatoriedade exigida pelos órgãos ambientais quanto ao tratamento e descarte do referido esgotamento sanitário, tendo em vista que a estação de tratamento de esgoto e suas estações elevatórias encontram-se totalmente inoperantes em nosso município.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 28 de novembro de 2023.

EDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 03/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.388/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Anna Potyra
Funcionário

Do Vereador: EDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao Diretor Presidente da CASAL: LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO

O Vereador que este subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado ofício e cópia deste ao Diretor Presidente da CASAL - Alagoas, requerendo informações concernente ao contrato comercial de oferta da água capitada e tratada nos seguintes locais: ETA Cansanção e ETA Cachoeira no município de Murici, contendo informações sobre a oferta em litros/hora de acordo contrato firmado entre a Empresa BRK Ambiental Alagoas e CASAL.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 28 de novembro de 2023.

EDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 37/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1372/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Luana Azevedo
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Prefeito Olavo Neto e ao Secretário de Infraestrutura Eduardo Rodrigues Calheiros para que seja realizada a Reposição dos **Paralelepípedos da Ladeira** que dá acesso ao Assentamento Dom Hélder Câmara (Duas Barras).

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância, pois o mesmo está com deficiência e com muitas pedras fora do lugar, dificultadas o trajeto de carros e motos, inclusive de pedestres.

Murici-AL, 21 de novembro de 2023

E. Fernandes
ÉDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

DTA

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 38/2023

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.404/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023


Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Secretario de Infraestrutura Eduardo Rodrigues Calheiros para que seja realizada a Desobstrução e limpeza do canal, mais conhecido como vaca morta.

JUSTIFICATIVA


É de fundamental importância, a limpeza e desobstrução do mesmo, para que no período chuvoso não traga transtorno a população.

Murici-AL, 05 de dezembro de 2023


EDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 39/2023

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.405/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Anna Potyrea
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Secretario de Infraestrutura Eduardo Rodrigues Calheiros para que seja realizado a limpeza e reparo na ciclovia do conjunto Olavo Calheiros.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância, a limpeza e o reparo desta ciclovia, para que as pessoas que praticam ciclismo naquela via sintam-se seguro ao trafegar na mesma.

Murici-AL, 05 de dezembro de 2023

Édecio Fernandes da Silva

ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Davidson Tenório Vasconcelos

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

INDICAÇÃO Nº 40/2023

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.406/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Anna Potyha
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

INDICO, ouvido o Plenário e nos termos regimentais, ao Secretario de Infraestrutura Eduardo Rodrigues Calheiros para que seja realizado o Isolamento das casas de bomba do esgotamento sanitário dos conjuntos Olavo Calheiros e Pedro Tenório.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância o Isolamento das referidas casas de bomba, evitando assim acidentes e danos, irreparáveis em caso de morte.

Murici-AL, 05 de dezembro de 2023

E. Fernandes
EDECIO FERNANDES DA SILVA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

P/ Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 54/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1377/2023
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Luiz Augusto Apolinário
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Prefeito, OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, para que seja lançado EDITAL da Lei Paulo Gustavo em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos artistas locais (Teatro, música, dança, etc...) a ter maior possibilidades de obterem financiamento para desenvolver a cultura de nosso município.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 55/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1578 / 2023
Murici/Alagoas, 28 / 11 / 20 23

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Lauro Assunção
Funcionário

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Prefeito, OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, para que disponibilize bebedouros de água a serem instalados no Mercado Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos trabalhadores, vendedores e a população que frequentam o mesmo, a possibilidade de se **hidratarem**, evitando, assim, problemas de saúde.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA (Cardoso)

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28 / 11 / 20 23

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 56/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1279/2023
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Luiz Aguiar
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RDRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Secretário de Infraestrutura do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reconstrução do calçamento da Rua Marino Vieira de Araújo, localizada na Cidade Alta.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos moradores e visitantes um maior conforto ao circularem pela citada rua.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 57/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1380/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Laura Aquino
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Chefe de Gabinete: LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Chefe de Gabinete do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reposição de lâmpadas, no Povoado das Pedreiras, próximo ao antigo lixão.

JUSTIFICATIVA

Constatamos que o mesmo encontra-se às escuras, provocando grande temeridade aos moradores, ao circularem no mesmo, durante o período noturno.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

D. T. S.

Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 58/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1384/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Luiza Aquino
Funcionário

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Ao Chefe de Gabinete: LUIZ TOLENTINO DE NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Chefe de Gabinete do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reposição de lâmpadas, Na Praça da Torre, localizada ao lado da Escola Tabocal.

JUSTIFICATIVA

Constatamos que o mesmo encontra-se às escuras, provocando grande temeridade aos moradores, ao circularem na mesmo, durante o período noturno.

Câmara Municipal de Murici/AL, 27 de novembro de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 59/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1398/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

L. Augusto
Funcionário

Ao Prefeito: OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Prefeito, OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, para que estude as possibilidades de se criar em nosso município os seguintes órgãos de assistência:

- 1- Desenvolvimento de programas de assistência técnica para os agricultores do município.
- 2- Criação de um centro de vacinação humanizados para bebês, com profissionais especializados para atender, bebês de 0 a 1 ano.

JUSTIFICATIVA

Serão de fundamental importância o atendimento a estes pleitos, pois irá proporcionar aos agricultores do nosso município, novas técnicas de produção e manejo do solo, como também, maior assistência aos bebês, visando detectar e prevenir vários tipos de enfermidades na primeira infância.

Câmara Municipal de Murici/AL, 05 de dezembro de 2023.

1. CIENTE;

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Vereador

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **FAUSTO BATISTA**

INDICAÇÃO Nº 60/2023.

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1399/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Do Vereador: FAUSTO BATISTA

Luís Azuleiro
Funcionário

Ao Secretário de Infraestrutura: EDUARDO RDRIGUES CALHEIROS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, ao Secretário de Infraestrutura do município de Murici para que seja feita com a máxima urgência a reconstrução do calçamento da Rua Cilene Damasceno.

JUSTIFICATIVA

Será de fundamental importância o atendimento a este pleito, pois irá proporcionar aos moradores e visitantes um maior conforto ao circularem pela citada rua.

Câmara Municipal de Murici/AL, 05 de dezembro de 2023.

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA (Cardoso)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.355/2023
Murici/Alagoas, 21/11/2023
Anna Potyrg
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 17/2023

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**
Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

O PLANTIO DE ÁRVORES (ARBORIZAÇÃO), OU A CONTRUÇÃO DA CALÇADA/PASSEIO, da parte lateral da CRECHE OZINETE FERNANDES, no Conjunto Pedro Tenório Raposo.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adotem medidas, para que se faça: **A ARBORIZAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DA CALÇADA/PASSEIO DA REFERIDA CRECHE.**

Além de trazer benefícios estéticos, o processo de plantio e manutenção de árvores em áreas urbanas, é uma prática essencial para a criação de ambientes mais verdes e saudáveis nas cidades, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover a sustentabilidade ambiental; e a criação de microclimas mais agradáveis.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 21 de novembro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JANINE MARIA LINS TENORIO
Data: 21/11/2023 16:57:28-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 21/11/2023
R. Gustavo Vasconcelos
Rayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1374/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

INDICAÇÃO Nº 109/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Laura Aguiar de
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA REALIZADO A AQUISIÇÃO DE CARROS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS SELETIVOS.**

CONSIDERANDO, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, estudando as possibilidades de realizar o descarte correto dos lixos, e resíduos em geral, encontrou a possibilidade de ter carros coletores específicos para tal atividade. Vale ressaltar, que essa aquisição trará mais agilidade na coleta e seleção dos resíduos.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.


Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1325/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

INDICAÇÃO Nº 110/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Lauro Augusto
Funcionário

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO** e ao Secretário Competente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Excelentíssimo Senhor Prefeito, **QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA MUNDAÚ**

CONSIDERANDO, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, vem mais uma vez, em Plenário, solicitar que seja reformado os canteiros da avenida Mundaú, pois se encontram em danificados. Além disso, a quantidade de lixo doméstico que está sendo depositado nas esquinas, e em árvores, é absurda.

OUTROSSIM, indico que seja construído uma praça no canteiro da avenida supracitada.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

1. CIENTE;

ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1385/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

INDICAÇÃO Nº 111/2023

Luiz Antonio
Funcionário

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Ilustríssimo Senhor Secretário, **QUE SEJA REALIZADO A RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA GILMAR ANTÔNIO ZARDO, EM FRENTE AO CRAS.**

CONSIDERANDO, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, recebeu em suas redes sociais informações que o logradouro se encontra com vários danos na pavimentação. Além disso, em período chuvoso, a rua fica alagada por causa dos buracos encontrados na mesma. Outrossim, a Lei Orgânica Municipal, artigo 8º, inciso XI afirma que é dever do município em “elaborar e executar política de desenvolvimento urbano... e garantir o bem estar de seus habitantes”.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.


Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023


Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

INDICAÇÃO Nº 112/2023

Protocolo Nº 1386/2023

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Laurea Oliveira
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, **INDICA** a presente propositura para Ilustríssimo Senhor Secretário, **QUE SEJA REALIZADO A RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DOS LOGRADOUROS CELINA DAMASCENO E TRAVESSA CELINA DAMASCENO.**

CONSIDERANDO, que o Vereador que subscreve, cumprindo com suas obrigações regimentais, vem mais uma vez, em Plenário, solicitar que seja realizado estudos para a restauração do calçamento das ruas supracitadas. Vale ressaltar, que os logradouros estão nessa situação a mais de um ano. Então, faz necessário que seja realizado com urgência alguma medida para sanar tal problema.

PORTANTO, peço que Vossa Excelência, como Chefe do Poder Executivo, junto com o Secretário competente, realize esse PLEITO, e envie a essa Casa Egrégia uma resposta em relação a essa propositura.

Câmara Municipal de Murici, dia 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


ABIMAE L PESSOA DE LIMA
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023



Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 50/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1384/2023
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Luiza Aguiar
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **PARA QUE SEJA CRIADA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO REFERENTE A LEI QUE PROÍBE A QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS COM ESTAMPIDOS SONOROS NO MUNICÍPIO DE MURICI.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:


MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Visando uma ampla conscientização da população Muriciense, torna-se necessária a criação de tal campanha, de modo que tendo a lei sido recém aprovada e publicada no diário oficial do município, a população necessita ser conscientizada no que se diz respeito não apenas ao cumprimento da lei, mas também das consequências causadas por possível descumprimento da mesma. Escolas, prédios públicos, ruas e avenidas podem ser usados para a campanha de conscientização, trazendo assim mais informação e esclarecimento para toda população.

CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023


Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **MÁCIO TENÓRIO**

INDICAÇÃO Nº 51/2023.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.407/2023
Murici/Alagoas, 05/12/2023

Do Excelentíssimo Vereador: **MACIO ALEX TENÓRIO DE MELO**

Anna Ketyra
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Sirvo-me deste instrumento, com base na função do Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, indicar ao Prefeito Municipal **PARA QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS NAS ROTAS ESCOLARES DO NOSSO MUNICÍPIO.**

Sem mais, para o momento, aguardo ansiosamente que o presente documento seja aceito e executado na forma indicada acima, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente:

MÁCIO ALEX TENÓRIO DE MELO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A construção de pontos de ônibus nas rotas escolares pode contribuir para a qualidade de vida dos alunos, possibilitando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000.
CNPJ, 12.488.532/0001-07, E-mail camaramurici.al@gmail.com, Fone 82.3286.1370.

GABINETE DA VEREADORA: VANUZIA MARIA

INDICAÇÃO DE Nº 44/2023

Da Vereadora: **VANUZIA MARIA DA SILVA SANTOS**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Aos Secretário Municipal de Infraestrutura: **EDUARDO RODRIGUES CALHEIROS**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO: Ouvido o Plenário nos termos da Lei, **VENHO** por meio desta **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal **A REPOSIÇÃO IMEDIATA DAS LÂMPADAS E A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA NA RUA MANOEL FERNANDES (ANTIGA RUA DA BATATA).**

JUSTIFICATIVA

A rua em questão carece de uma adequada manutenção na iluminação pública, que é fundamental para a segurança de todos. Além disso, a também necessita de uma limpeza regular, que contribuirá para um ambiente mais agradável e higiênico. A implementação destas medidas é crucial para o bem-estar da população e a qualidade de vida local.

Vanuzia Maria da Silva Santos

Vereadora

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos

Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1.403/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: vereador.ainorais@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

INDICAÇÃO Nº 22/2023

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1418/2023

Murici/Alagoas, 12/12/2023

Do Vereador: **JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS**

Para: Prefeito de Murici-AL: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Luiza Almeida
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ouvido o Plenário ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que sejam realizados **criar placas e adesivos com os pontos turísticos da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem objetivo o conhecimento da população, dos pontos turísticos da cidade, que consiste na exposição desses adesivos nos pontos de ônibus, no vidro traseiro dos ônibus, bem como em carros oficiais e também por meio da fixação de placas de tais pontos, valorizando assim o turismo de Murici.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Murici-AL 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
Data: 12/12/2023 10:42:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS

Vereador

Murici – Alagoas

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 12/12/2023

Leon Tenório Vasconcelos
Presidente





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fausto Batista

**MOÇÃO Nº 15/2023.
PARABÉNS**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1276/2023
Murici/Alagoas, 28/11/2023

Laurya Aquilone
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Secretária Municipal de Assistência Social do município de Murici, Excelentíssima Senhora: **SORAYA ARAGÃO CALHEIROS**, pelo brilhante trabalho e projetos desenvolvidos à frente da citada Secretaria.

Fausto Batista
Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 28/11/2023

Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fausto Batista

MOÇÃO Nº 16/2023. PARABÉNS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.408/2023
Murici/Alagoas, 05/12/2023


Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Senhora: **Verônica Moisés da Silva**, consignando um voto de parabéns pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

E que esta data se repita por vários e longos anos.


Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023


Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fausto Batista

**MOÇÃO Nº 17/2023.
PARABÉNS**

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Jayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a Jovem: **ARIELLY OLIVEIRA**, consignando a mesma, um voto de parabéns pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

Desejando, que esta data se repita por vários e longos anos.

Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**
Proponente

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 1396/2023

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Luana Aguiar
Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fausto Batista

**MOÇÃO Nº 18/2023.
PARABÉNS**

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**
Protocolo Nº 1394/2023
Murici/Alagoas, 05/12/2023

Laura Aguiar
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao Senhor: **MAURÍCIO BATISTA**, consignando ao mesmo, um voto de parabéns pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

Desejando, que esta data se repita por vários e longos anos.

Fausto Batista
Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023
P/ Fausto Batista
Dayvidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

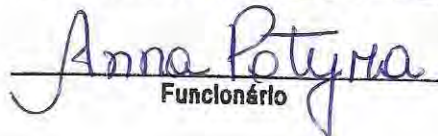
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima

MOÇÃO Nº 19/2023

PARABÊNS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.400/2023
Murici/Alagoas, 05/12/2023

Funcionário


Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

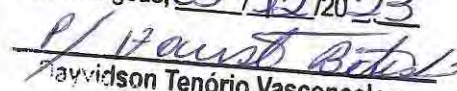
O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, que está subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao **Ilustríssimo Senhor Adeildo Rosa Ferreira Neto**, que está completando mais um ano de vida cheio de saúde, alegria e paz.

Dedico a Vossa Senhoria os versículos das Sagradas Escrituras: “O Senhor te abençoe e te guarde; o Senhor faça resplandecer o seu rosto sobre ti e te conceda graça; o Senhor volte para ti o seu rosto e te dê paz. (Nu 6:24-26)”.

Atenciosamente,


Vereador: **Abimael Pessoa de Lima**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023

Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima

MOÇÃO Nº 20/2023

PARABÊNS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.401/2023
Murici/Alagoas, 05/12/2023
Anna Potyra
Funcionária

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, que está subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida da Silva**, por mais uma passagem do seu aniversário.

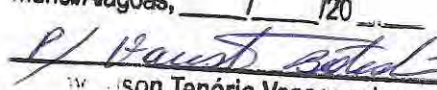
Dedico a Vossa Senhoria os versículos das Sagradas Escrituras, escrito e cantado pelo Salmista: “**Este é o dia em que o Senhor agiu; alegremo-nos e exultemos neste dia. (Sl 118:24)**”.

Que o Deus de paz abençoe bastante sua vida e derrame sobre sua famílias bênçãos espirituais incomensuráveis.

Atenciosamente,


Vereador: **Abimael Pessoa de Lima**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 1 / 12 / 2023

Wilson Tenório Vasconcelos
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Abimael Pessoa de Lima

MOÇÃO Nº 21/2023

APLAUSOS

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1.402/2023
Murici/Alagoas, 05/12/2023
Anna Potyra
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **Abimael Pessoa de Lima**, que está subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta ao **Ilustríssima Senhor Jefferson Ricardo dos Santos**, pelos grandes trabalhos em segurança pública que têm realizado em nossa cidade, por ser um guerreiro e um homem exemplar.

Dedico a Vossa Senhoria os versículos das Sagradas Escrituras, escrito pelo Apосто Paulo: “[...] seja **homem de coragem, seja forte. Faça tudo com amor. (1 Co 16:13-14)**”.

Que a Graça de DEUS PAI, e o amor do nosso SENHOR JESUS, sejam derramados sobre a sua vida.

Atenciosamente,


Vereador: **Abimael Pessoa de Lima**
Proponente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/12/2023
Davidson Tenório Vasconcelos
Vereador